



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8571857/2024/CPL-CDC/CODCOL-CDC/DIRPRE-CDC**

Fortaleza, 09 de julho de 2024.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO Nº 50900.000760/2023-46  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024

**1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

1.1. Tratam os autos de pedido de esclarecimento ao **Edital**, formulado pela empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, conforme (8564892), do qual decorre o **Pregão Eletrônico n. 90000/2024**, oriundo da Coordenadoria de Administração e Finanças da CDC, cujo objeto consubstancia-se no seguinte:

**Contratação do serviço de administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, utilizando cartão eletrônico (com chip), para os veículos da Companhia Docas do Ceará, conforme Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus Anexos.**

1.2. Conforme exposto no item 23.8, do Edital n. 90000/2024, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 05 (cinco) dias úteis antes à data fixada para abertura das propostas, nos termos a seguir definidos, in verbis:

**Qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Pregão até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, que deverão ser respondidos pelo Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis, a contar da interposição**

1.3. Desta feita, considerando que, conforme o preâmbulo do referido Edital, a sessão inaugural do referido Pregão foi designada para o dia 15 de julho de 2024 às 09:00h, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados até a data limite de 08 de julho de 2024. A Requerente, por sua vez, apresentou Pedido de Esclarecimento no dia 05 de julho de 2024, ou seja, tempestivamente.

**2. DO MERÍTO**

2.1. O licitante questionou o seguinte:

1. Será aceito taxa de administração positiva?

2. Será aceito taxa de administração negativa?

3. Qual a quantidade mínima de postos de combustível? E em quais cidades é necessário ter rede credenciada?

4. Como se dará a implantação ? Prazo?

**3. DAS RESPOSTAS DO PEDIDO**

3.1. Nesse passo seguem as respostas nos seguintes termos:

3.2. **Resposta ao questionamento 01:**

Será maior desconto, conforme quadro 5.1 do termo de referência.

**Resposta ao questionamento 02:**

Será maior desconto, conforme quadro 5.1 do termo de referência.

**Resposta ao questionamento 03:**

Conforme item 5.1.6 do termo de referência.

**Resposta ao questionamento 04:**

Será após a emissão da ordem de serviço, e os prazos restantes deverão respeitar ao item 5 do termo de referência, referente as especificações do objeto.

3.3. Diante das informações acima, decide-se **CONHECER** os pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa requerente, apresentando-se como **RESPOSTA** as informações constantes acima.

**Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo**  
**Pregoeiro**  
**Companhia Docas do Ceará**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo, Pregoeiro(a)**, em 09/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8571857** e o código CRC **CDA3D914**.



**Referência:** Processo nº 50900.000760/2023-46



SEI nº 8571857

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668975 - <http://www.docasdoceara.com.br/>